Publicado em 18/11/11

CÓPIA

LEI Nº 2.336, de 18 de novembro de 2011.

Concede revisão geral salarial aos servidores públicos municipais, integrantes do Plano de Carreira, instituído pela Lei Municipal nº 0091/90.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão em 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base das carreiras constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 0091, de 25 de setembro de 1990, alterado pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 1.510, de 23 de junho de 2004, passando a tabela a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 18 de novembro de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

ANEXO I - PLANO DE CARREIRA – LEI MUNICIPAL Nº0091/1990

CLASSES	CARREIRAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R$ 322,28	R$ 362,55	R$ 418,96	R$ 451,18	R$ 612,31	R$ 708,99	R$ 886,24	R$ 1.208,49
B	R$ 333,56	R$ 375,25	R$ 433,62	R$ 466,97	R$ 633,74	R$ 733,80	R$ 917,26	R$ 1.250,80
C	R$ 345,23	R$ 388,38	R$ 448,80	R$ 483,32	R$ 655,94	R$ 759,49	R$ 949,37	R$ 1.294,59
D	R$ 357,32	R$ 401,97	R$ 464,52	R$ 500,24	R$ 678,90	R$ 786,08	R$ 982,61	R$ 1.339,91
E	R$ 369,83	R$ 416,05	R$ 480,78	R$ 517,75	R$ 702,67	R$ 813,60	R$ 1.017,01	R$ 1.386,83
F	R$ 382,78	R$ 430,62	R$ 497,62	R$ 535,88	R$ 727,27	R$ 842,09	R$ 1.052,62	R$ 1.435,38
G	R$ 396,18	R$ 445,69	R$ 515,03	R$ 554,65	R$ 752,73	R$ 871,57	R$ 1.089,48	R$ 1.485,63
H	R$ 410,04	R$ 461,30	R$ 533,06	R$ 574,06	R$ 779,08	R$ 902,08	R$ 1.127,61	R$ 1.537,64
I	R$ 424,41	R$ 477,45	R$ 551,72	R$ 594,16	R$ 806,36	R$ 933,66	R$ 1.167,09	R$ 1.591,47
J	R$ 439,27	R$ 494,16	R$ 571,04	R$ 614,96	R$ 834,59	R$ 966,36	R$ 1.207,95	R$ 1.647,19
L	R$ 454,64	R$ 511,46	R$ 591,03	R$ 636,49	R$ 863,81	R$ 1.000,19	R$ 1.250,25	R$ 1.704,86
K	R$ 470,56	R$ 529,37	R$ 611,73	R$ 658,77	R$ 894,04	R$ 1.035,21	R$ 1.294,01	R$ 1.764,55
M	R$ 487,03	R$ 547,89	R$ 633,14	R$ 681,84	R$ 925,35	R$ 1.071,44	R$ 1.339,31	R$ 1.826,33
N	R$ 504,08	R$ 567,08	R$ 655,30	R$ 705,71	R$ 957,74	R$ 1.108,96	R$ 1.386,21	R$ 1.890,27
O	R$ 521,73	R$ 586,94	R$ 678,25	R$ 730,41	R$ 991,28	R$ 1.147,78	R$ 1.434,74	R$ 1.956,45
P	R$ 539,99	R$ 607,49	R$ 701,99	R$ 755,99	R$ 1.025,98	R$ 1.187,96	R$ 1.484,96	R$ 2.024,94
Q	R$ 558,90	R$ 628,75	R$ 726,57	R$ 782,45	R$ 1.061,90	R$ 1.229,56	R$ 1.536,95	R$ 2.095,83
R	R$ 578,47	R$ 650,76	R$ 752,01	R$ 809,84	R$ 1.099,08	R$ 1.272,60	R$ 1.590,76	R$ 2.169,21
S	R$ 598,72	R$ 673,54	R$ 778,34	R$ 838,20	R$ 1.137,56	R$ 1.317,15	R$ 1.646,46	R$ 2.245,16
T	R$ 619,68	R$ 697,13	R$ 805,59	R$ 867,55	R$ 1.177,38	R$ 1.363,27	R$ 1.704,09	R$ 2.323,76
U	R$ 641,38	R$ 721,53	R$ 833,80	R$ 897,92	R$ 1.218,61	R$ 1.410,99	R$ 1.763,76	R$ 2.405,11
V	R$ 663,83	R$ 746,80	R$ 862,98	R$ 929,35	R$ 1.261,26	R$ 1.460,40	R$ 1.825,51	R$ 2.489,31
W	R$ 687,07	R$ 772,94	R$ 893,19	R$ 961,89	R$ 1.305,42	R$ 1.511,53	R$ 1.889,42	R$ 2.576,46
X	R$ 711,13	R$ 800,00	R$ 924,47	R$ 995,57	R$ 1.351,12	R$ 1.564,45	R$ 1.955,56	R$ 2.666,67
Y	R$ 736,02	R$ 828,01	R$ 956,83	R$ 1.030,42	R$ 1.398,43	R$ 1.619,21	R$ 2.024,03	R$ 2.760,02
Z	R$ 761,79	R$ 857,00	R$ 990,33	R$ 1.066,50	R$ 1.447,39	R$ 1.675,91	R$ 2.094,90	R$ 2.856,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br